



Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você

**PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA
E
CRONOGRAMA DE
EXECUÇÃO MENSAL
DE DESEMBOLSO
(LOA PARA 2013)**

Esplanada Cariús – Ceará CEP: 63.530-000
FONE: PABX (88) 3514.1219 CNPJ.: 07.540.180/0001-43 Site: www.carius.ce.gov.br
E-mail: administracao@carius.ce.gov.br



Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você

DECRETO Nº 034 /2012.

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Cariús, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF – que prevê, em art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades da realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Cariús, consoante da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2013.



Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você

Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso destina-se a:

- I. Assegurar às Secretarias Municipais a implantação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. Servir de subsídio para a definição dos créditos para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário.
- V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, ii, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasse financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia 20(vinte) de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações

Parágrafo único – Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde**, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto de alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária



Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você

vinculada especifica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único – Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas em:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os Órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

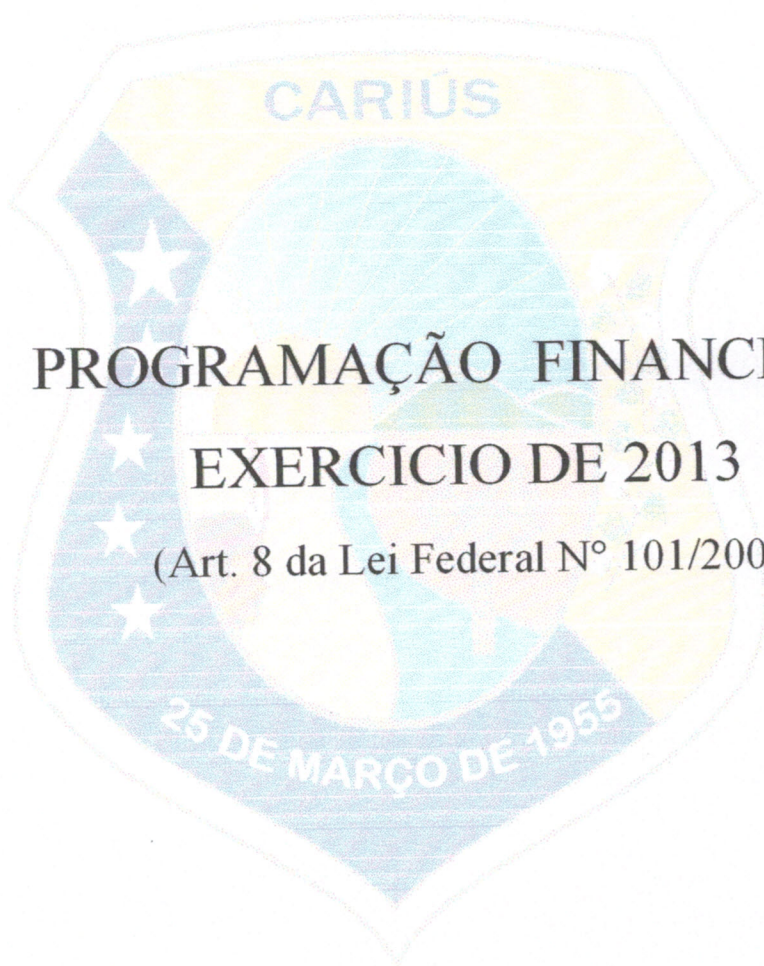
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, 19 de Dezembro de 2012.


João Gilvan de Oliveira
Prefeito Municipal



Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você

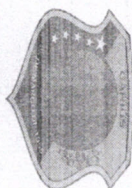


PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2013

(Art. 8 da Lei Federal Nº 101/200)

25 DE MARÇO DE 1955



Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013

(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
RECEITA CORRENTE	2.098.064,36	3.296.958,28	2.397.787,84	2.098.064,36	2.098.064,36	2.098.064,36	14.087.003,56
Receita Tributária	54.024,60	84.895,80	61.742,40	54.024,60	54.024,60	54.024,60	362.736,60
Receita de Contribuição	2.975,00	4.675,00	3.400,00	2.975,00	2.975,00	2.975,00	19.975,00
Receita Patrimonial	6.364,26	10.000,98	7.273,44	6.364,26	6.364,26	6.364,26	42.731,46
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	81.245,50	127.671,50	92.852,00	81.245,50	81.245,50	81.245,50	545.505,50
Transferências Correntes	1.946.377,30	3.058.592,90	2.224.431,20	1.946.377,30	1.946.377,30	1.946.377,30	13.068.533,30
Outras Receitas Correntes	7.077,70	11.122,10	8.088,80	7.077,70	7.077,70	7.077,70	47.521,70
RECEITAS DE CAPITAL	172.420,50	270.946,50	197.052,00	172.420,50	172.420,50	172.420,50	1.157.680,50
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	3.745,00	5.885,00	4.280,00	3.745,00	3.745,00	3.745,00	25.145,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	168.675,50	265.061,50	192.772,00	168.675,50	168.675,50	168.675,50	1.132.535,50
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(189.098,00)	(297.154,00)	(216.112,00)	(189.098,00)	(189.098,00)	(189.098,00)	(1.269.658,00)
Dedução de Transferências Correntes	(189.098,00)	(297.154,00)	(216.112,00)	(189.098,00)	(189.098,00)	(189.098,00)	(1.269.658,00)
TOTAL	2.459.582,86	3.865.058,78	2.810.951,84	2.459.582,86	2.459.582,86	2.459.582,86	16.514.342,06


João Gilvan de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO NAPOLITANO MACEDO CAROLINO
CONTADOR




Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você

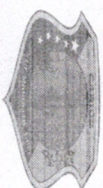
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
RECEITA CORRENTE	1.798.340,88	2.397.787,84	2.697.511,32	2.697.511,32	2.997.234,80	3.296.958,28	29.972.348,00
Receita Tributária	46.306,80	61.742,40	69.460,20	69.460,20	77.178,00	84.895,80	771.780,00
Receita de Contribuição	2.550,00	3.400,00	3.825,00	3.825,00	4.250,00	4.675,00	42.500,00
Receita Patrimonial	5.455,08	7.273,44	8.182,62	8.182,62	9.091,80	10.000,98	90.918,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	69.639,00	92.852,00	104.458,50	104.458,50	116.065,00	127.671,50	1.160.650,00
Transferências Correntes	1.668.323,40	2.224.431,20	2.502.485,10	2.502.485,10	2.780.539,00	3.058.592,90	27.805.390,00
Outras Receitas Correntes	6.066,60	8.088,80	9.099,90	9.099,90	10.111,00	11.122,10	101.110,00
RECEITAS DE CAPITAL	147.789,00	197.052,00	221.683,50	221.683,50	246.315,00	270.946,50	2.463.150,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	3.210,00	4.280,00	4.815,00	4.815,00	5.350,00	5.885,00	53.500,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	144.579,00	192.772,00	216.868,50	216.868,50	240.965,00	265.061,50	2.409.650,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Infra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(162.084,00)	(216.112,00)	(243.126,00)	(243.126,00)	(270.140,00)	(297.154,00)	(2.701.400,00)
Dedução de Transferências Correntes	(162.084,00)	(216.112,00)	(243.126,00)	(243.126,00)	(270.140,00)	(297.154,00)	(2.701.400,00)
TOTAL	2.108.213,88	2.810.951,84	3.162.320,82	3.162.320,82	3.513.689,80	3.865.058,78	29.734.098,00

João  Silva de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO  Napoleão Macedo Carolino
CONTADOR



Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013

(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Total 6 Meses
DESPESAS CORRENTES	1.028.373,15	1.616.014,95	1.175.283,60	1.028.373,15	1.028.373,15	1.028.373,15	6.904.791,15
Pessoal e Encargos Sociais	480.749,51	755.463,52	549.428,01	480.749,51	480.749,51	480.749,51	3.227.889,57
Juros e Encargos da Dívida	126,00	198,00	144,00	126,00	126,00	126,00	846,00
Outras Despesas Correntes	547.497,64	860.353,43	625.711,59	547.497,64	547.497,64	547.497,64	3.676.055,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.049.856,71	1.649.774,83	1.199.836,24	1.049.856,71	1.049.856,71	1.049.856,71	7.049.037,91
Investimento	1.002.571,71	1.575.469,83	1.145.796,24	1.002.571,71	1.002.571,71	1.002.571,71	6.731.552,91
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	47.285,00	74.305,00	54.040,00	47.285,00	47.285,00	47.285,00	317.485,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.157,00	4.961,00	3.608,00	3.157,00	3.157,00	3.157,00	21.197,00
TOTAL	2.081.386,86	3.270.750,78	2.378.727,84	2.081.386,86	2.081.386,86	2.081.386,86	13.975.026,06

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
DESPESAS CORRENTES	881.462,70	1.175.283,60	1.322.194,05	1.322.194,05	1.469.104,50	1.616.014,95	14.691.045,00
Pessoal e Encargos Sociais	412.071,01	549.428,01	618.106,51	618.106,51	686.785,02	755.463,52	6.867.850,15
Juros e Encargos da Dívida	108,00	144,00	162,00	162,00	180,00	198,00	1.800,00
Outras Despesas Correntes	469.283,69	625.711,59	703.925,54	703.925,54	782.139,49	860.353,43	7.821.394,85
DESPESAS DE CAPITAL	899.877,18	1.199.836,24	1.349.815,77	1.349.815,77	1.499.795,30	1.649.774,83	14.997.953,00
Investimento	859.347,18	1.145.796,24	1.289.020,77	1.289.020,77	1.432.245,30	1.575.469,83	14.322.453,00
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	40.530,00	54.040,00	60.795,00	60.795,00	67.550,00	74.305,00	675.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.706,00	3.608,00	4.059,00	4.059,00	4.510,00	4.961,00	45.100,00
TOTAL	1.784.045,88	2.378.727,84	2.676.068,82	2.676.068,82	2.973.409,80	3.270.750,78	29.734.098,00

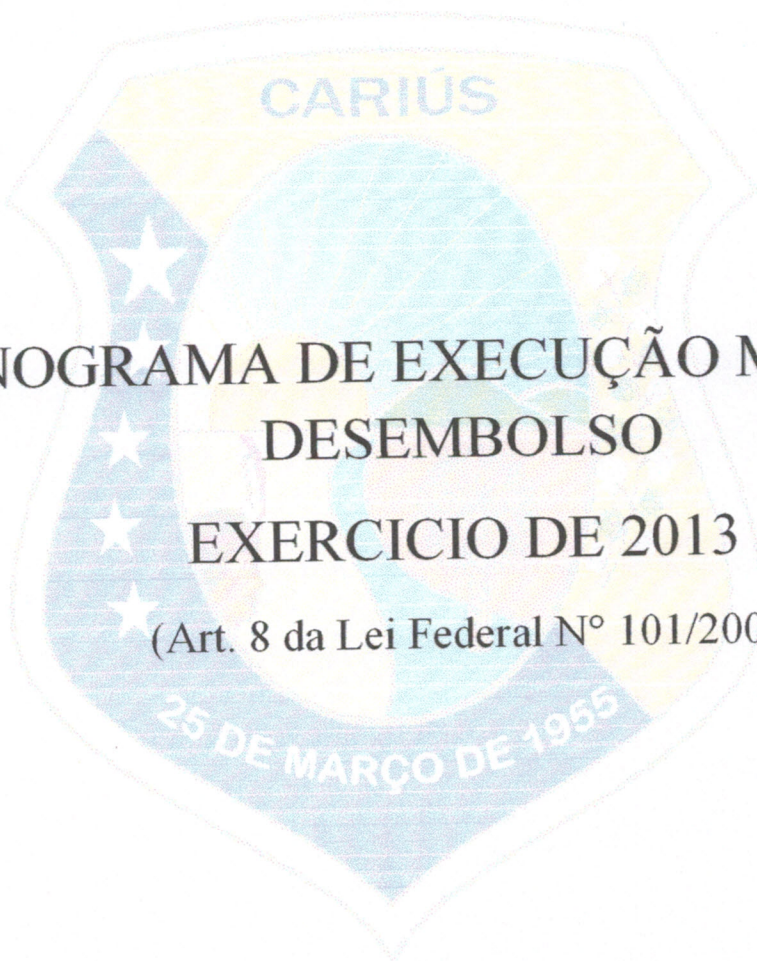
João Gilvan de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO NAPOLITANIMACEDO CAROLINO
CONTADOR



Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2013**
(Art. 8 da Lei Federal N° 101/200)

Esplanada Cariús – Ceará CEP: 63.530-000
FONE: PABX (88) 3514.1219 CNPJ.: 07.540.180/0001-43 Site: www.carius.ce.gov.br
E-mail: administracao@carius.ce.gov.br

Governo Municipal de Cariús
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

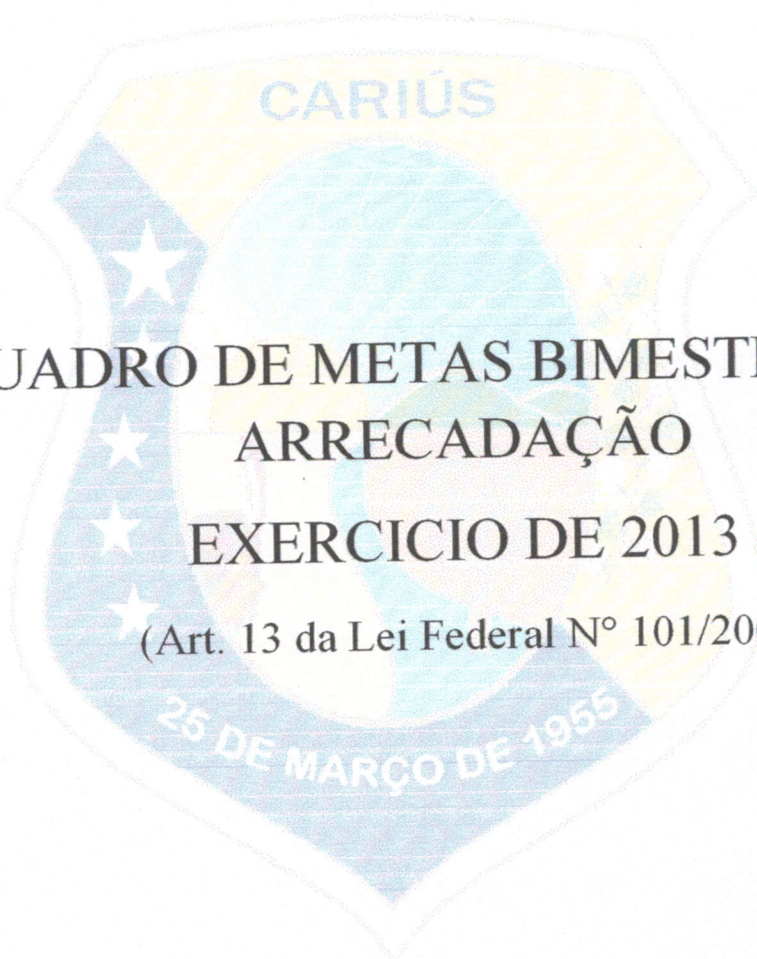
Ó R G Ã O	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 Câmara Municipal de Cariús	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00
02 Gabinete do Prefeito	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00
03 Procuradoria Geral	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
04 Fundo Municipal de Assistência Social	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00
05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	885.800,00	885.800,00	885.800,00	885.800,00	885.800,00	885.800,00
06 Fundo Municipal de Educação	573.900,00	573.900,00	573.900,00	573.900,00	573.900,00	573.900,00
07 Fundo Municipal de Saúde	288.600,00	288.600,00	288.600,00	288.600,00	288.600,00	288.600,00
08 Sec. do Desenvolvimento Agrário	133.900,00	133.900,00	133.900,00	133.900,00	133.900,00	133.900,00
09 Sec. de Administração e Finanças	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00
10 Sec. Municipal do Meio Ambiente	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
11 Secretaria de Planejamento	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	67.900,00	67.900,00	67.900,00	67.900,00	67.900,00	67.900,00
13 Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00
99 Reserva de Contingência	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
TOTAL GERAL	2.378.800,00	2.378.800,00	2.378.800,00	2.378.800,00	2.378.800,00	2.378.800,00

Ó R G Ã O	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01 Câmara Municipal de Cariús	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	157.200,00
02 Gabinete do Prefeito	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	24.300,00	35.955,00
03 Procuradoria Geral	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.110,00
04 Fundo Municipal de Assistência Social	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	88.100,00	132.630,00
05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	885.800,00	885.800,00	885.800,00	885.800,00	885.800,00	1.329.048,00
06 Fundo Municipal de Educação	573.900,00	573.900,00	573.900,00	573.900,00	573.900,00	860.355,00
07 Fundo Municipal de Saúde	288.600,00	288.600,00	288.600,00	288.600,00	288.600,00	432.600,00
08 Sec. do Desenvolvimento Agrário	133.900,00	133.900,00	133.900,00	133.900,00	133.900,00	201.150,00
09 Sec. de Administração e Finanças	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	151.500,00	226.750,00
10 Sec. Municipal do Meio Ambiente	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	14.600,00
11 Secretaria de Planejamento	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	12.800,00
12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	67.900,00	67.900,00	67.900,00	67.900,00	67.900,00	102.250,00
13 Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	53.350,00
99 Reserva de Contingência	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.500,00
TOTAL GERAL	2.378.800,00	2.378.800,00	2.378.800,00	2.378.800,00	2.378.800,00	3.567.298,00



Governo Municipal de Cariús

Trabalhando junto com você



**QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE
ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2013**
(Art. 13 da Lei Federal Nº 101/200)

Governo Municipal de Cariús
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	9.000,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	28.500,00
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	35.500,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	15.980,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	44.500,00	55.500,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.800,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	7.500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	8.500,00
Outras Receitas Imobiliárias	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	800,00
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	12.900,00	16.218,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.400,00
Serviços Hospitalares (SIH)	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	143.100,00
Serviços de Expedição de Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	300,00
Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva, Distr. de Água	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	60.100,00	75.000,00
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamen.e Destino Final de Esgoto	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00	13.450,00
Outros Serviços	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.926.100,00	1.926.100,00	1.926.100,00	1.926.100,00	1.926.100,00	2.407.500,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	5.500,00
Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produç.Petro-Lei 7.990/89	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.330,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	20.600,00	25.450,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	57.200,00	71.500,00
Saúde da Família	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	95.500,00	119.500,00
Agentes Comunitários de Saúde-ACS	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	47.000,00
Saúde Bucal	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	28.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	11.500,00
Vigilância Sanitária	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	3.100,00
Qualificação da Gestão do SUS	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.500,00
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
Transf.União-Loas-Progr.Ação Continuada	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00	28.000,00
Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	13.880,00

- continua -

- continuação -

Programa a Pessoa Idosa - API	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	13.200,00	16.300,00
Transf. de Recursos do FNAS - PPD	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.600,00
Transf. de Recursos do FNAS - PAJ	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.250,00
Transf. de Recursos do FNAS - CRAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	18.450,00
Transf. de Rec. IGD - Índice de Gestão Descentralizada	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	19.000,00
Transf. de Recursos CREAS	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.000,00
Transf. de Recursos Pro-Jovem	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	20.500,00
Transferências do Salário-Educação	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.400,00
Transferências Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	3.400,00
Transferências Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	48.800,00	48.800,00	48.800,00	48.800,00	48.800,00	61.050,00
Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	41.500,00
Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.000,00
Outras Transferências da União	182.800,00	182.800,00	182.800,00	182.800,00	182.800,00	228.400,00
Cota-Parte do ICMS	620.700,00	620.700,00	620.700,00	620.700,00	620.700,00	776.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	21.400,00	26.500,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	5.275,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	12.800,00
Demais Transferências do Estado	140.100,00	140.100,00	140.100,00	140.100,00	140.100,00	175.150,00
Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	472.900,00	472.900,00	472.900,00	472.900,00	472.900,00	590.950,00
Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	464.100,00	464.100,00	464.100,00	464.100,00	464.100,00	580.005,00
Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	23.500,00
Transferênc.de Convênios União Destinadas a Programa de Educação	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00	23.500,00
Outras Transferências de Convênios da União	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	37.850,00
Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	15.650,00
Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	15.650,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	48.600,00	60.950,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	270,00
Outras Multas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	270,00
Outras Indenizações	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.040,00
Outras Restituições	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.050,00
Receita da Div.Ativa do Imp.de Renda P.Jurídica - Simp.Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.200,00
Outras Receitas	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	7.180,00
Alienação de Outros Bens Móveis	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	10.500,00
Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	27.600,00	34.500,00

- continua -

- continuação -

Transferencia de Convênio da União	126.200,00	126.200,00	126.200,00	126.200,00	126.200,00	157.750,00
Outras Transferências de Convênio da União	185.200,00	185.200,00	185.200,00	185.200,00	185.200,00	231.700,00
Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	23.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00	28.850,00
Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	23.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00	23.300,00	28.850,00
Dedução de Receita do FPM-FUNDEB e Redutor Financeiro	-297.400,00	-297.400,00	-297.400,00	-297.400,00	-297.400,00	-371.500,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.150,00
Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.100,00	-1.150,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-127.800,00	-127.800,00	-127.800,00	-127.800,00	-127.800,00	-159.500,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-3.900,00	-5.100,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.500,00
TOTAL GERAL	4.757.500,00	4.757.500,00	4.757.500,00	4.757.500,00	4.757.500,00	5.946.598,00